



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 2, DE 2014

Apresentado em: 27.1.2014

Aprovado em: 27.1.2014

Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 261 e 262, do Regimento Interno, seja convocado o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, senhor TIAGO REIS DA SILVA, mediante comunicação ao Prefeito Municipal, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 10 de fevereiro, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre os assuntos que se seguem:

- a) Sistema de controle de frota dos veículos da Prefeitura adotado atualmente;
- b) Consumo mensal médio de combustível (óleo diesel, gasolina e álcool) e óleo lubrificante;
- c) Transporte escolar no ano letivo de 2013:
 - c.1) Custo do serviço, tanto o feito diretamente pela Prefeitura Municipal quanto o prestado por empresa contratada;
 - c.2) Número de alunos dos ensinos básico e superior transportados;
 - c.3) Quilometragem diária percorrida pelos veículos que executam o serviço, tanto da Prefeitura quanto da empresa contratada;
- d) Transporte escolar no ano letivo de 2014:
 - d.1) Previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos Prefeitura e do número de alunos que serão transportados;
 - d.2) Previsão de quilometragem que será feita pelos veículos da empresa contratada e do número de alunos que serão atendidos;
 - d.3) Valor a ser pago, por quilômetro rodado, à empresa contratada para prestar serviço de transporte escolar; e
- e) Medidas a serem adotadas para melhorar o trânsito urbano, sobretudo no que pertine à sinalização das vias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O comparecimento de Secretários Municipais a esta Casa Legislativa para expor sobre os trabalhos realizados no âmbito de cada Secretaria permite ao vereador tomar ciência da situação desses órgãos e das ações por eles desenvolvidas.

E o conhecimento das atividades desses órgãos, por sua vez, é condição para que o vereador realize o controle externo das Secretarias Municipais e avalie a eficiência da gestão dessas unidades administrativas.

A convocação desse Secretário, formulada mediante o Requerimento n.º 23/2013, de autoria deste vereador, foi aprovada na sessão legislativa de 2013, mas esta decisão da Câmara não foi atendida pelo Prefeito Municipal.

Por isso, entendo ser conveniente reiterar a convocação do Secretário de Trânsito e Transportes, cuja pasta possui funções muito importantes.

Os assuntos a serem esclarecidos foram indicados de forma clara e precisa e estão entre as atribuições da Secretaria que o convocado dirige.

Embora a despesa com transporte escolar seja empenhada em dotações da Secretaria Municipal de Educação, a gestão desse serviço fica, atualmente, a cargo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, razão pela qual o assunto foi incluído entre os que serão abordados pelo convocado.

Justifica-se, portanto, o comparecimento desse Secretário para prestar esclarecimentos sobre os assuntos anteriormente elencados e, deste modo, assegurar a fiscalização apta dos atos da Administração Municipal.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2014.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador